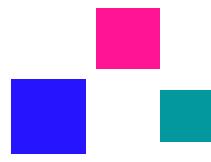


# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

20  
23



# Disposições Gerais

O Orçamento Público é uma Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo com aprovação do Poder Legislativo. Nesse sentido, o orçamento é o instrumento de planejamento e governança que autoriza a execução das despesas públicas fixadas, em consonância com as receitas previstas, para o período de um exercício financeiro, que coincide com o ano civil, conforme o princípio orçamentário da anualidade.

Encontra-se a base Legal do Orçamento Público nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Lei 4.320/1964. O artigo 165 da CF/88 prevê as Leis Orçamentárias, entre as quais está a Lei Orçamentária Anual (LOA), que indica a alocação dos recursos públicos de acordo com diretrizes pré-estabelecidas, a fim de viabilizar os programas de governo ajustados. A LOA pode ser encontrada no site do Governo Federal <sup>1</sup>, conforme o exercício a ser consultado, sendo o volume V correspondente ao do Ministério da Educação.

Posto isso, em atenção às normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) (Art. 80, Inciso IV e art. 176), que compete à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) a elaboração da Proposta Orçamentária Anual; ao Reitor a apresentação (Art. 26, Inciso IX); e ao Conselho Universitário (Consuni) a deliberação (Art. 9º, Inciso IV), apresenta-se, a seguir, a Proposta Orçamentária Anual da UNIFAL-MG referente ao exercício de 2023.

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual da UNIFAL-MG tem como base a Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA) <sup>2</sup>. Conjuntamente à LOA, também foram observados dados históricos acerca da execução orçamentária da UNIFAL-MG, reajustes tarifários, diretrizes Institucionais, levantamento de informações junto às Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e demais órgãos suplementares e apoio, além do alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento>

<sup>2</sup> [https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2023/red\\_final/Consolidado.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2023/red_final/Consolidado.pdf)

# Conceitos Introdutórios

A Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento (COR/Proplan) adota os seguintes conceitos históricos na Elaboração da Proposta Orçamentária:

- **Despesas Obrigatórias (DO):**

O Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) define as despesas obrigatórias de caráter continuado da seguinte forma: “Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”. Neste contexto, no âmbito da UNIFAL-MG, as despesas de Pessoal Ativo e Inativo, seus encargos e benefícios aos servidores encontram-se alocadas nas Despesas Obrigatórias.

- **Despesas Discricionárias, quais sejam:**

**Despesas Vinculadas (DV):** São dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual com destinação definida para finalidades específicas. Como exemplo temos a Assistência Estudantil (PNAES), além das despesas a seguir:

Subação		Descrição
DVAE	Assistência Estudantil	Subação vinculada aos recursos oriundos da Ação Orçamentária 4002 que tem por objetivo subsidiar ações de assistência estudantil que contribuam para democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica.
DVIN	Matriz Programa Incluir	O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) apoia ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.
DVED	Recurso Destinado ao Reuni Digital	Subação destinada para suporte aos cursos de educação a distância da Universidade.
DVOB	Investimentos Obras e Instalações	Essa subação engloba as despesas com obras e instalações da Instituição (ex, construção de um novo prédio, aditivo de obra em andamento ou fase de uma obra).

Subação		Descrição
DVIF	Idiomas sem Fronteiras	Subação vinculada ao programa do MEC, com o objetivo de estimular o estudo de línguas estrangeiras entre os estudantes brasileiros. Os cursos e os testes de proficiência são promovidos gratuitamente, graças à parceria estabelecida com universidades em todo o país.
DVSH	Recursos Direcionados às IFES sem HU	Subação vinculada aos recursos direcionados, em 2023, ao apoio às instituições federais às de ensino superior que possuam curso de medicina, mas não contam com hospitais universitários.



Existem outras Despesas Vinculadas que não fazem parte do PLOA 2023, mas poderão ocorrer por descentralização de créditos, como as relacionadas à Educação a Distância por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programa de Preceptoria para o curso de Medicina; Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP), dentre outros.

**Despesas Direcionadas (DD):** São dotações orçamentárias oriundas da Matriz de Alocação de Recursos do Ministério da Educação (MEC) por meio da “Matriz Andifes” ou “Matriz OCC” que somadas aos recursos de Consolidação da Expansão e aos Recursos Próprios da UNIFAL-MG fazem parte dos recursos que são repassados às Unidades Acadêmicas (UAs), Pró- Reitorias e aos Órgãos Suplementares e Apoio. Essas dotações são direcionadas para áreas específicas no âmbito Institucional e alocadas nas seguintes subações orçamentárias da UNIFAL-MG:

Subação		Descrição
DDCA	Capacitação	Recursos direcionados à realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	Recurso direcionado às ações que envolvem os programas visando à qualidade de vida no trabalho do servidor da UNIFAL-MG.
DDDI	Programa de Desenvolvimento Institucional	Recursos direcionados para a implantação do Pro-DI cujo objetivo é apoiar, fomentar e ampliar ações, programas, projetos e/ou atividades que proporcionem uma melhor condição de funcionamento da UNIFAL-MG visando o cumprimento do seu planejamento estratégico, bem como de sua missão institucional.
DDFP	Pós-Graduação	Subação direcionada a ações de apoio ao desenvolvimento da Pós-Graduação da UNIFAL-MG, por meio de pagamento de bolsas, aquisição de materiais de consumo, aquisição e manutenção de equipamentos e insumos voltados para a Pós-Graduação, entre outras atividades.

Subaçao		Descrição
DDAB	Acervo Bibliográfico	Essa subaçao engloba despesas inerentes às bibliotecas, por meio de aquisições de acervo bibliográfico, contratação de bibliotecas virtuais e outros serviços e materiais relacionados.
DDPE	Ações de Pesquisa	Essa subaçao trata das despesas relacionadas à Pesquisa, por meio de pagamento de bolsas, materiais laboratoriais, insumos e demais ações que visam ao apoio da Pesquisa da UNIFAL-MG.
DDEX	Extensão Universitária	Essa subaçao tem por objetivo subsidiar atividades de extensão universitária que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora.
DDAC	Ações Culturais	Essa subaçao direciona recursos visando promover ações com temáticas da Cultura e da Arte.
DDAS	Ações de Sustentabilidade	Essa subaçao têm por objetivo, através de recursos direcionados, promover debates, reflexões e ações sobre questões políticas, econômicas, sociais e ambientais, visando à sensibilização da comunidade acadêmica, buscando à resolução de problemas existentes na área de sustentabilidade e meio ambiente.
DDGR	Ações da Graduação	Essa subaçao tem por objetivo, através de recursos direcionados, viabilizar o desenvolvimento de graduação, por meio de programas como o PIBID, Residência Pedagógica, monitoria, PRODOC, entre outras ações inerentes às atividades da Graduação
DDAI	Internacionalização	Subaçao que aloca recursos às despesas com participação em eventos, organizações, atividades e demais ações que têm por objetivo apoiar o processo de internacionalização da UNIFAL-MG.
DDMP	Museu	Essa subaçao direciona recursos visando ao desenvolvimento de ações inerentes ao Museu da UNIFAL-MG.
DDMA	Matriz Unidades Acadêmicas	Essa subaçao corresponde ao montante a ser distribuído às Unidades Acadêmicas, através da Matriz das Unidades Acadêmicas, afim de subsidiar suas despesas de custeio inerentes à Graduação.
DDAE	Assistência Estudantil	Essa subaçao engloba o apoio em ações promovidas para a Assistência Estudantil com recursos discricionários da Instituição não vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil.
DDED	Ações para o Ensino à Distância (CEAD)	Essa subaçao tem por objetivo, apoiar o funcionamento e desenvolvimento do CEAD, Unidade responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de Educação Aberta e a Distância (EAD).
DDGE	Gases Especiais	Despesas relacionadas a aquisição de gases especiais para Universidade.



**Subação DDMA:** Após a análise e deliberação pelo Consuni da Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG, é realizado o cálculo para a descentralização de recursos que constituem a Matriz das Unidades Acadêmicas (UAs). Do valor total da Matriz é distribuído 75% às UAs, 15% alocado na Reserva Técnica, que pode ser solicitada ao fim do ano nos casos em que o valor inicial da Matriz não seja suficiente para a Unidade e 10% para despesas administrativas não previstas. Cumpre ressaltar que a Matriz é essencialmente para o pagamento das despesas de custeio dos cursos de graduação. As UAs que solicitam a inversão de custeio para capital ou venham a utilizar os valores de custeio em diárias (exceto viagens acadêmicas de graduação) ou, ainda, em outra finalidade que não guarde relação direta com o funcionamento do curso de graduação, ficam impedidas de solicitar a utilização da Reserva Técnica. Contudo, considerando que alguns softwares são classificados como itens de capital, caso a UA necessite solicitar a inversão para aquisição de software, excepcionalmente, tal inversão não inviabilizará o uso da Reserva Técnica.

**Despesas Básicas (DB):** São aquelas despesas necessárias ao atendimento do funcionamento da Universidade de forma geral. A atribuição dos valores previstos para o exercício subsequente é realizada por meio de levantamento da demanda junto às Pró-Reitorias e demais unidades da Universidade, bem como pelo histórico de gastos extraído mediante relatórios do Tesouro Gerencial.

Subação		Descrição
DB01	Material de consumo e serviço das fontes arrecadadoras - RDA (Lacen, NCQ, Clínicas, Farmácia Universitária)	Essa subação engloba as despesas de custeio geradas pelas fontes arrecadadoras, tais quais: Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN); Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ); Clínica de Odontologia; Clínica de Fisioterapia e Clínica de Especialidades Médicas, que, por meio da prestação de serviços em nome da Instituição, arrecadam receitas diretamente (RDA). Esses recursos, portanto, são direcionados para a Direção da Unidade prestadora de serviço com a finalidade de subsidiar as despesas com insumos e manutenção de instrumentos e equipamentos utilizados na realização dessas atividades.
DB02	Terceirização	Essa subação engloba as despesas com a terceirização (ex.: serviços de vigilância, limpeza, portaria, apoio administrativo, auxiliar de laboratório, etc).
DB03	Serviços de Reprografia	Essa subação trata dos serviços de reprografia que, após estudo de viabilidade econômica, encontram-se a cargo de uma empresa terceirizada, em formato de comodato pagando-se por cópias e impressões utilizadas com valor mínimo de utilização.
DB05	Energia Elétrica	Essa subação engloba as despesas com energia elétrica (CEMIG e DME) além de serviços inerentes necessários.
DB06	Água e Esgoto	Essa subação engloba as despesas com água e esgoto da Instituição (COPASA e DMAE).

Subação		Descrição
DB07	Correios	Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios.
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Em alguns casos é obrigatória a divulgação de atos administrativos em jornais de grande circulação (ex.: licitações).
DB10	Manutenção de Equipamentos	Essa subação engloba as despesas com a manutenção de equipamentos (ex: elevadores, autoclave, aparelhos de ar condicionado, despesas com geradores, entre outros equipamentos).
DB11	Transportes	Essa subação trata das despesas com transportes englobando: manutenção, seguros, pneus, locações, fretamentos e combustíveis dos veículos, bem como aquisições.
DB12	Telecomunicação	Essa subação engloba as despesas com telecomunicação da Instituição (ex: telefonia móvel, fixa, redes e serviços de telecomunicação em geral).
DB13	Diárias	Essa subação trata das diárias administrativas da Reitoria, Pró-Reitorias e campi.
DB14	Passagens	Essa subação engloba as despesas com passagens aéreas.
DB15	Diárias Unidades Acadêmicas	Essa subação trata da Matriz de Diárias das Unidades Acadêmicas.
DB16	Equipamentos e Material de TI	Essa subação engloba as despesas com material de Tecnologia da Informação, bem como, equipamentos de TI e de redes (ex.: aquisição de software, acessórios de reposição, computadores, switch, Servidor de Rede, etc.).
DB17	Manutenção de Móveis e Imóveis	Essa subação trata da manutenção de móveis e imóveis da Instituição (ex.: insumos para oficinas elétricas, eletrônica, serralheria, marcenaria; materiais de construção, ferramentas, serviços de monitoramento, reformas; inclui ainda valor para implantação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras e alarmes).
DB20	Reembolso e Indenizações	Essa subação trata de restituição de despesas efetuadas (ex.: reembolsos e indenizações, pagamento de ART e passagens terrestres).
DB21	Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos (RDA)	Essa subação engloba as despesas com os concursos públicos e processos seletivos realizados pela Instituição. Em razão da arrecadação com as inscrições, essa subação, assim como a DB01, é uma fonte arrecadadora de receita (RDA).
DB22	Estagiários	Essa subação engloba as despesas com estagiários - não obrigatórios - dos setores administrativos da Instituição (Pró-Reitorias e órgãos suplementares e apoio).

Subaçao		Descrição
DB25	Equipamentos e Móveis	Essa subaçao engloba as despesas com equipamentos e móveis (ex.: aquisição de computadores, móveis e equipamentos de laboratórios).
DB28	Comunicação e Eventos	Essa subaçao engloba as despesas com comunicação e eventos (ex.: produção de fotografias, locação de espaço para colação de grau, compra de software, contratação de serviços gráficos e design, etc.).
DB29	Anuidades	Essa subaçao engloba as despesas com anuidades.
DB30	Despesas com Materiais de Uso Comum	Essa subaçao trata das despesas com materiais de uso comum da UNIFAL-MG, incluindo aquelas com materiais de limpeza e higiene (sabão, vassoura, pano de chão, rodo, etc.); expediente (papel, canetas, envelope, pilhas, etc.); materiais de uso geral das clínicas (descartáveis em geral); serviços gráficos de uso geral e outros da mesma natureza. Constitui-se, ainda, das despesas com vacinas e materiais de consumo do Ciast e pagamento do PASEP.
DB33	Marcas e Patentes	Essa subaçao engloba as despesas com registros de marcas e patentes.
216H	Auxílio Moradia a Servidor	Essa ação corresponde às despesas com Auxílio-Moradia devido ao servidor público deslocado a serviço da administração pública.

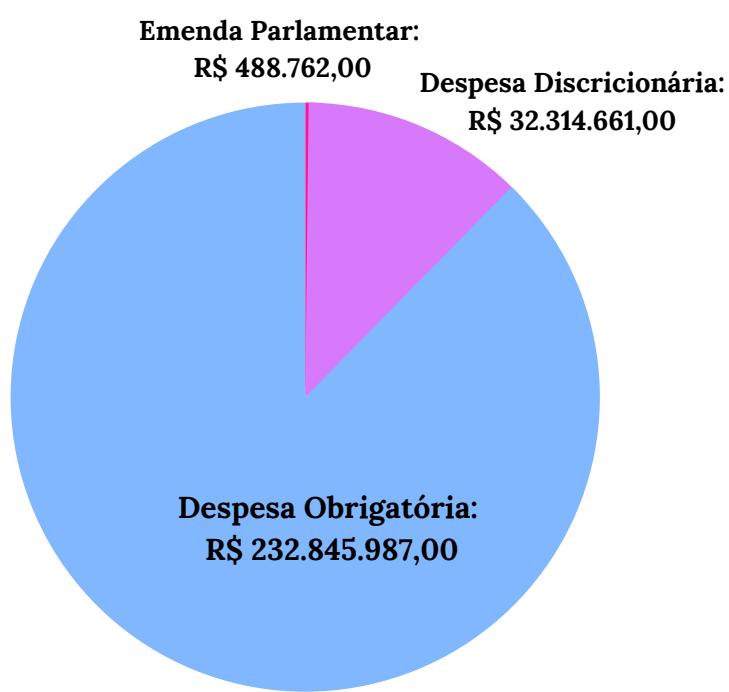
# Composição do Orçamento

Em 17 de janeiro de 2023 foi publicada a Lei 14.535 "Lei Orçamentária Anual de 2023" (LOA), na qual, em seu volume V - Ministério da Educação, dispôs os créditos destinados à UNIFAL-MG. O valor final da LOA 2023 aprovado<sup>(3)</sup> e distribuído à UNIFAL-MG é representado pelo montante de R\$265.649.410,00 sendo R\$232.845.987,00 referentes a limites para despesas obrigatórias e reserva de contingência e R\$32.803.423,00 referentes a limites para despesas discricionárias. Desses limites discricionários, R\$488.762,00 são oriundos de emendas parlamentares cujo montante é vinculado a projetos específicos. Ressalta-se que a parcela orçamentária da qual a Instituição possui algum tipo de administração são os recursos discricionários. Nesse sentido, de acordo com o a LOA 2023, o orçamento discricionário proposto à UNIFAL-MG é de R\$32.314.661,00.

O gráfico abaixo mostra a composição do orçamento geral da UNIFAL-MG considerando os limites indicados para as Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias, verifica-se um valor destacado de R\$488.762,00 de emenda parlamentar vinculada a projetos de objeto específico.

Nota-se que, a LOA 2023 apresentou diminuição em relação ao orçamento aprovado para 2022, sendo o valor indicado para o presente ano sensivelmente menor do que o aprovado nos anos anteriores.

O gráfico a seguir mostra a composição do orçamento geral da UNIFAL-MG considerando os limites indicados para as Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias.



\*Valores em Reais

<sup>3</sup>[https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2023/red\\_final/Consolidado.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2023/red_final/Consolidado.pdf)

# Composição do Orçamento

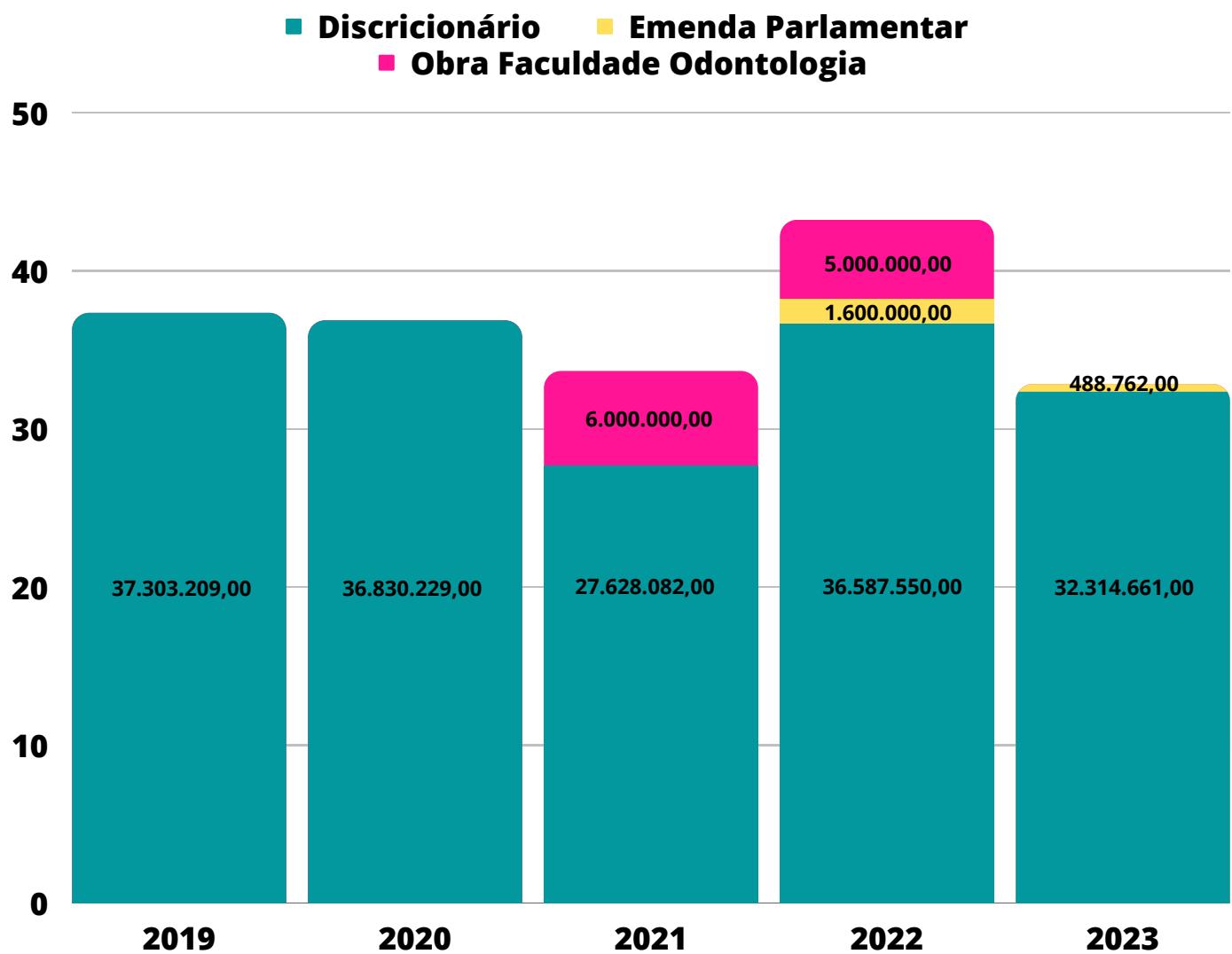
No quadro a seguir consta o comparativo entre os limites indicados em 2022, utilizados para embasar a Proposta Orçamentária de 2022, e os limites indicados em 2023, valores usados como base para a elaboração da presente proposta:

Limites Orçamentários	2023	2022	Diferença
Fonte 50	1.218.795,00	1.772.469,00	- 553.674,00
PNAES 4002	5.751.821,00	5.951.989,00	- 200.168,00
INCLUIR 4002 (PO 0001)	76.156,00	86.124,00	- 9.968,00
ISF 20GK (PO 0008)	14.784,00	16.163,00	- 1.379,00
Matriz OCC	20.129.264,00	21.867.511,00	-1.738.247,00
Proj Específicos (IFES sem Hospitais)	658.758,00	718.637,00	- 59.879,00
Projetos Específicos Geral	0,00	5.000.000,00	- 5.000.000,00
Investimento	1.933.412,00	1.580.000,00	353.412,00
Pasep	12.187,95	17.725,00	- 5.537,05
Complementação	2.136.131,00	4.576.932,00	- 2.440.801,00
Reuni Digital	383.352,00	0,00	383.352,00
<b>Total</b>	<b>32.314.660,95</b>	<b>41.587.550,00</b>	<b>- 9.272.889,05</b>

\*Valores em Reais

# Composição do Orçamento

## Evolução do Orçamento da UNIFAL-MG



\*Valores em Reais

# Proposta Orçamentária 2023

Após estudos e ponderações acerca do cenário orçamentário, o levantamento de todas as demandas apresentadas pelas Unidades e com base nos limites orçamentários disponíveis indicados para o ano de 2023, a COR/Proplan apresenta a Proposta Orçamentária 2023 da UNIFAL-MG com as devidas fundamentações.

## Despesas Vinculadas

Conforme mencionado, as despesas vinculadas são dotações orçamentárias consignadas na LOA com destinação específica.

Subaçõa	Descrição	Proposta Orçamentária 2022	Proposta Orçamentária 2023	Alterações em relação a 2022	Justificativa
DVAE	Assistência Estudantil	5.951.989,00	5.751.821,00	200.168,00	Valor conforme limite orçamentário na PLOA 2023.
DVIN	Programa Incluir	86.124,00	76.156,00	9.968,00	Valor conforme limite orçamentário na PLOA 2023.
DVIF	Idiomas sem Fronteiras	16.163,00	14.784,00	1.379,00	Valor conforme limite orçamentário na PLOA 2023.
DVSH	Recursos direcionados às IFES sem HU	718.637,00	658.758,00	59.879,00	Valor conforme limite orçamentário na PLOA 2023.
DVED	Recurso Destinado ao Reuni Digital	0,00	383.352,00	383.352,00	Valor conforme limite orçamentário na PLOA 2023.
DVOB	Investimentos Obras e Instalações	6.500.000,00	1.933.412,00	4.566.588,00	Valor proposto conforme limites da PLOA com finalidade de realização de alguma obra e/ou pagamento de arquitetos e engenheiros contratados para esta finalidade. (Antiga DB24)

## Despesas Direcionadas

Em se tratando das despesas direcionadas, que são dotações distribuídas para áreas específicas no âmbito Institucional, a COR/Proplan propõe:

Subação	Descrição	Proposta Orçamentária 2022	Proposta Orçamentária 2023	Alterações em relação a 2022	Justificativa
DDCA	Capacitação	238.752,00	208.668,00	 30.084,00	Valor proposto com base nos limites da PLOA 2023.
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	46.640,00	46.640,00	0,00	Manutenção dos valores de 2022 com a permanência do aporte de R\$20.000,00 referente à corrida de rua como modalidade integrante da Instituição.
DDDI	Programa de Desenvolvimento Institucional	50.000,00	50.000,00	0,00	Manutenção dos valores aprovados em 2022 objetivando a continuidade do fomento e ampliação das ações, programas, projetos e/ou atividades que proporcionem uma melhor condição de funcionamento da UNIFAL-MG.
DDFP	Pós-Graduação	327.141,00	294.426,90	 32.714,10	Redução de 10% em relação a proposta de 2022.
DDFP	Pós-Graduação - Bolsas	590.400,00	590.400,00	0,00	Manutenção dos valores aprovados em 2022.
DDGE	Gases Especiais	0,00	180.000,00	 180.000,00	Criação de nova subação, destinada à gestão dos Gases Especiais, considerando o recurso anteriormente sob gestão da PRPPG
DDAB	Acervo Bibliográfico	512.843,00	628.308,87	 115.465,87	O valor proposto engloba a manutenção do orçamento aprovado para 2022 com aporte de R\$115.465,87, considerando renovação da assinatura das duas bibliotecas virtuais.

## Despesas Direcionadas

Subação	Descrição	Proposta Orçamentária 2022	Proposta Orçamentária 2023	Alterações em relação a 2022	Justificativa
DDPE	Ações de Pesquisa	786.617,60	621.555,84	165.061,76	Redução de 10% do valor proposto para 2022 e a retirada de R\$96.000 do orçamento, antes agregado ao recurso da PRPPG, para despesas com Gases Especiais.
DDEX	Extensão Universitária	437.540,00	393.786,00	43.754,00	Redução de 10% do valor proposto para 2022.
DDAC	Ações Culturais	18.678,40	18.678,40	0,00	Manutenção dos valores aprovados em 2022.
DDAS	Sustentabilidade	104.580,00	94.122,00	10.458,00	Redução de 10% do valor proposto para 2022.
DDGR	Graduação	435.200,00	316.640,00	118.560,00	Considerado valor apontado pela PROGRAD (R\$329.600,00) com redução de 10% e acréscimo de R\$20.000,00 referente ao PRODOC. Menos projeto específico 2022.
DDAI	Internacionalização	24.000,00	50.507,44	26.507,44	O acréscimo de R\$26.507,44 referente ao remanejamento de anuidades pertencentes a esta rubrica.
DDMP	Museu	58.000,00	58.000,00	0,00	Manutenção de valores aprovados para 2022, considerando a necessidade da continuidade de contratação de serviços especializados que visam à restauração de peças museais.
DDMA	Matriz das Unidades Acadêmicas	2.078.133,00	1.870.319,70	207.813,30	Redução de 10% do valor proposto para 2022.
DDAE	Assistências Estudantil	324.000,00	291.600,00	32.400,00	Redução de 10% do valor proposto para 2022.

## Despesas Direcionadas

Subação	Descrição	Proposta Orçamentária 2022	Proposta Orçamentária 2023	Alterações em relação a 2022	Justificativa
DDED	Apoio ao Ensino à Distância (CEAD)	20.000,00	20.000,00	0,00	Manutenção de valores aprovados para 2022.

## Despesas Básicas:

Subação	Descrição	Proposta Orçamentária 2022	Proposta Orçamentária 2023	Alterações em relação a 2022	Justificativa
DB01	Material de Consumo e serviço das fontes arrecadadoras	1.280.244,00	1.053.203,18	 227.040,82	Valor conforme limite orçamentário informado no PLOA, tendo por base a estimativa de arrecadação de receitas para 2023 realizada pela Subsecretaria de orçamento e Planejamento (SPO/MEC).
DB02	Terceirização	14.436.609,32	22.113.711,00	 7.677.101,68	Valores conforme previsão setor responsável.
DB03	Serviços de Reprografia	185.304,00	195.846,00	 10.542,00	Valores conforme previsão do setor responsável.
DB05	Energia Elétrica	1.160.000,00	1.224.284,37	 64.284,37	O valor esperado foi calculado por meio de estimativas e inserção de reajuste da ANEEL e considerando uma redução de 25% esperada pelo início do funcionamento da energia fotovoltaica).
DB06	Água e Esgoto	524.160,00	949.405,88	 425.245,88	O valor esperado foi calculado por meio de estimativas e inserção de reajuste da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

## Despesas Básicas:

Subação	Descrição	Proposta Orçamentária 2022	Proposta Orçamentária 2023	Alterações em relação a 2022	Justificativa
DB07	Correios	80.000,00	58.256,11	 21.743,89	O valor apontado foi calculado por meio de estimativas e inserção de reajuste do IPCA acumulado de janeiro de 2023.
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	50.000,00	56.417,16	 6.417,16	O valor esperado foi calculado por meio de estimativas e inserção de reajuste do IPCA acumulado de janeiro de 2023.
DB10	Manutenção de Equipamentos	500.000,00	550.000,00	 50.000,00	Aumento de 10% do valor previsto para 2022 tendo em vista a ampliação da estrutura da Universidade com a inauguração de novos elevadores, geradores de energia, manutenções diversas de laboratórios.
DB11	Transportes	518.400,00	518.400,00	0,00	Valores conforme informado pelo Departamento de Transporte
DB12	Telecomunicação	350.688,00	170.758,98	 179.929,02	O valor apontado conforme demandado pelo setor responsável.
DB13	Diárias	200.000,00	250.000,00	 50.000,00	Aporte de R\$50.000 considerando projeção de aumento de viagens de campo e administrativas, tendo em vista o processo de retorno das atividades pós-pandemia, bem como reajuste do valor das diárias.
DB14	Passagens	96.000,00	150.000,00	 54.000,00	Aporte de R\$54.000 considerando projeção de aumento de viagens, tendo em vista o processo de retorno das atividades pós-pandemia, bem como reajuste do valor das passagens.

## Despesas Básicas:

Subação	Descrição	Proposta Orçamentária 2022	Proposta Orçamentária 2023	Alterações em relação a 2022	Justificativa
DB15	Diárias (UA)	80.000,00	100.000,00	20.000,00	Aporte de R\$ 20.000,00 considerando projeção de aumento de viagens de campo e administrativas, tendo em vista o processo de retorno das atividades pós-pandemia, bem como reajuste do valor das diárias.
DB16	Equipamentos e Materiais de TI	666.477,60	666.477,60	0,00	Manutenção dos valores aprovados em 2022.
DB17	Manutenção de Móveis e Imóveis	891.013,50	1.300.000,00	408.986,50	Valor calculado com base do histórico e previsões de 2023.
DB20	Reembolso e Indenizações	4.000,00	2.228,46	1.771,54	Valor calculado com base em 2022.
DB21	Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA	117.000,00	103.028,18	13.971,82	Valor indicado pelo setor.
DB22	Estagiários	294.041,28	316.800,00	22.758,72	Valor calculado conforme planilha de cotas de estagiários, considerando a permanecia de todos alocados no momentos.
DB25	Equipamentos e Mobiliários	500.000,00	350.000,00	150.000,00	Subação reduzida, porém compensada com recursos de outras fontes.
DB28	Comunicação e Eventos	120.000,00	120.000,00	0,00	Manutenção dos valores aprovados em 2022.

## Despesas Básicas:

Subação	Descrição	Proposta Orçamentária 2022	Proposta Orçamentária 2023	Alterações em relação a 2022	Justificativa
DB29	Anuidades	59.225,00	36.056,20	23.168,80 	A diminuição do recurso justifica-se, embora a quantidade de anuidades tenha aumentado em relação ao ano de 2022, algumas que são de interesse das Unidades Acadêmicas ou Pró-Reitorias, já estão alocadas no recurso destinado a elas.
DB30	Despesas com Materiais de uso comum	512.000,00	563.200,00	51.200,00 	Acréscimo de 10% tendo em vista a inauguração de novos prédios, e também compõem essa subação vacinas e materiais dos consultórios do CIAST.
DB33	Marcas e Patentes	13.242,00	13.242,00	0,00	Manutenção dos valores aprovados em 2022.
216H	Auxílio Moradia	12.000,00	12.000,00	0,00	Manutenção dos valores aprovados para 2022.

# Considerações Finais

Conforme apresentado no quadro demonstrativo acima, os valores propostos foram comparados diante das alterações em relação à LOA 2022. Observou-se na composição do orçamento que os recursos discricionários aprovados na LOA 2023, apresentaram-se 11,68% menores em relação aos recursos discricionários aprovados para LOA 2022. Reitera-se que os recursos utilizados para subsidiar as despesas discricionárias são os únicos que a Instituição possui algum tipo de gestão, ressalvando as despesas vinculadas que possuem destinação definida para finalidades específicas.

Não obstante esse decréscimo orçamentário, as demandas estimadas para atendimento das necessidades institucionais em 2023 apresentaram-se significativamente maiores do que o recurso disponível, tendo em vista que dos R\$45.425.251,27 propostos, apenas R\$32.803.423,00 foram aprovados na LOA, sendo R\$488.762,00 oriundos de emenda parlamentar com destinação vinculada a projetos específicos, ou seja, um déficit total de R\$ 12.621.828,30.

Cumpre esclarecer que, de acordo com documentos oficiais do Governo Federal, há expectativas de recebimento de recursos para complementação do orçamento anual. Porém, até o presente momento, não existe divulgação de valores e nem perspectiva de que o montante chegará ao total necessário e apresentado nesta Proposta. Na última reunião da Comissão de Modelos do Forplad, foi apresentada pela Secretaria de Educação Superior a perspectiva de recomposição do orçamento de 2022 com acréscimo do IPCA acumulado, em torno de 4,3%, mas, ainda não há certezas. *"Art. 25. As dotações da Lei Orçamentária de 2023, relativas às unidades orçamentárias correspondentes aos Institutos Federais de Ensino e às Universidades Federais, deverão ser corrigidas conforme inciso II do § 1º do art. nº 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e não poderão ser menores que as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022."* (LDO 2023)

Além disso, existe a previsão de distribuição de recursos de Emenda Parlamentar destinada às Instituição de Ensino Superior de Minas Gerais, com a previsão em torno de 2 milhões de reais para a UNIFAL-MG, conforme OFÍCIO Nº 007/FORIPES/2023 de 14 de fevereiro de 2023 (5). Ademais, de acordo com a PORTARIA STN/ME Nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023 (6) que dispõe sobre o demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, a UNIFAL-MG ainda poderá receber um montante de aproximadamente 400 mil reais.

Considerando que o orçamento seja recomposto, alcançando-se o montante apontado nesta Proposta Orçamentária, a distribuição dos recursos será mantida conforme apresentada, garantindo-se o funcionamento adequado dos setores e atendimento das necessidades prioritárias da Instituição. No entanto, caso não se atinja o valor previsto, serão apresentadas medidas, pela Reitoria, para garantir a efetividade dos recursos disponíveis, priorizando ações essenciais para a manutenção do funcionamento da Instituição de modo a equilibrar a distribuição de recursos. E, nesse sentido, será inevitável que algumas subsações venham a sofrer cortes a fim de ajustarmos o orçamento disponível, ao longo exercício.

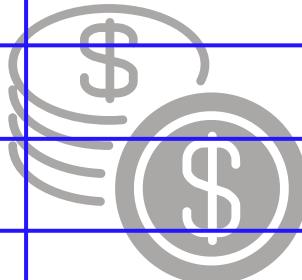
<sup>4</sup> <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/111492?sequencia=322>

<sup>5</sup> [https://drive.google.com/file/d/1\\_bwxD2gozN0ChLfM7O1Ds5GysAe9fBlt/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/1_bwxD2gozN0ChLfM7O1Ds5GysAe9fBlt/view?usp=share_link)

<sup>6</sup> [https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/lib/exe/fetch.php/alteracoes\\_orcamentarias:superavit\\_dou\\_portaria\\_stn\\_me\\_n\\_1.585\\_de\\_23\\_de\\_fevereiro\\_de\\_2023\\_-\\_dou\\_-\\_imprensa\\_nacional.pdf](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/lib/exe/fetch.php/alteracoes_orcamentarias:superavit_dou_portaria_stn_me_n_1.585_de_23_de_fevereiro_de_2023_-_dou_-_imprensa_nacional.pdf)

### Proposta Orçamentária 2023 - Quadro Resumo

Despesas Vinculadas	8.818.283,00
Despesas Direcionadas	5.733.653,15
Despesas Básicas	30.873.315,12
<b>Total</b>	<b>45.425.251,27</b>



Com o orçamento proposto nos termos apresentados no valor total de R\$ 45.425.251,27 considerando o limite disponível à UNIFAL-MG sinalizado na LOA 2023 de R\$ 32.803.423,00, apresenta-se um déficit total de R\$ 12.621.828,30.



# Proposta Orçamentária Classificada como custeio e capital

## Proposta Orçamentária 2023

DVAE	Assistência Estudantil	Custeio	5.751.821,00
DVIN	Matriz Programa Incluir	Custeio	76.156,00
DVIF	Idioma sem Fronteira	Custeio	14.784,00
DVSH	Recursos direcionados às IFES sem HU	Custeio	658.758,00
DVED	Recurso Destinado ao Reuni Digital	Custeio	383.352,00
DVOB	Investimentos Obras e Instalações	Capital	1.933.412,00
DDCA	Capacitação	Custeio	208.668,00
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	Custeio	46.640,00
DDDI	Programa de Desenvolvimento Institucional - Pró-DI	Custeio	50.000,00
DDFP	Pós-Graduação - Despesas Diversas	Custeio	294.426,90
DDFP - B	Pós-Graduação - Bolsas	Custeio	590.400,00
DDAB	Acervo Bibliográfico	Custeio	628.308,87
DDPE	Ação da Pesquisa - Despesa de custeio/bolsas	Custeio	192.000,00
	Ação da Pesquisa	Custeio	321.555,84
	Ação da Pesquisa	Capital	108.000,00
DDGE	Gases Especiais	Custeio	180.000,00
DDEX	Extensão Universitária	Custeio	388.386,00
		Capital	5.400,00
DDAC	Ações Culturais	Custeio	18.678,40
DDAS	Ações de Sustentabilidade	Custeio	94.122,00

# Proposta Orçamentária Classificada como custeio e capital

## Proposta Orçamentária 2023

DDGR	Ações da Graduação	Custeio	316.640,00
DDAI	Internacionalização	Custeio	50.507,44
DDMP	Museu	Custeio	58.000,00
DDMA	Matriz Unidades Acadêmicas	Custeio	1.769.445,33
		Capital	100.874,37
DDAE	Assistência Estudantil	Custeio	291.600,00
DDED	Ações para o Ensino à Distância (CEAD)	Custeio	20.000,00
DB01	Material de consumo e serviço das fontes arrecadadoras - RDA (Lacen, NCQ, clínicas, Farmácia Universitária)	Custeio	1.053.203,18
DB02	Terceirização	Custeio	22.113.711,00
DB03	Serviços de Reprografia	Custeio	195.846,00
DB05	Energia Elétrica	Custeio	1.224.284,37
DB06	Água e Esgoto	Custeio	949.405,88
DB07	Correios	Custeio	58.256,11
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	Custeio	56.417,16
DB10	Manutenção de Equipamentos	Custeio	550.000,00
DB11	Transportes	Custeio	500.000,00
		Capital	18.400,00
DB12	Telecomunicação	Custeio	170.758,98
DB13	Diárias	Custeio	250.000,00
DB14	Passagens	Custeio	150.000,00

## Proposta Orçamentária Classificada como custeio e capital

### Proposta Orçamentária 2023

DB15	Diárias Unidades Acadêmicas	Custeio	100.000,00
DB16	Equipamentos e Materiais de TI	Custeio	290.000
		Capital	376.477,60
DB17	Manutenção de Móveis e Imóveis	Custeio	1.300.000,00
DB20	Reembolso e Indenizações	Custeio	2.228,46
DB21	Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA	Custeio	103.028,18
DB22	Estagiários	Custeio	316.800,00
DB25	Equipamentos e Mobiliários	Capital	350.000,00
DB28	Comunicação e Eventos	Custeio	120.000,00
DB29	Anuidades	Custeio	36.056,20
DB30	Despesas com Materiais de uso comum	Custeio	563.200,00
DB33	Marcas e Patentes	Custeio	13.242,00
216H	Auxílio Moradia a servidor	Custeio	12.000,00
TOTAL:			45.425.251,27

# Equipe COR/PROPLAN

**Lucas Cezar Mendonça**

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento  
Institucional

**Ana Paula Silveira Lemos de Sousa**

Coordenadora de Orçamento

**Débora Vieira de Lima**

Técnica Administrativa em Educação

**Miriam Cristina da Silveira**

Auxiliar Administrativo II



**Siga o Instagram da PROPLAN!**

 [@proplan\\_unifalmg](https://www.instagram.com/proplan_unifalmg)